



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 04 / 09 / 2023

Horário: 17:00hs  
*Sandra*

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**  
**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
DO EXECUTIVO Nº 29/2023**

**Número do Projeto de Lei:** Mensagem Retificativa ao 29/2023;  
**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Sandro Trevisan;  
**Data do Protocolo da Matéria:** 22/08/2023;  
**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo;  
**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Institui campanha permanente de incentivo à adoção animais domésticos em Farroupilha e respectivo selo de participação;  
**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 29/2023 que se trata de instituir campanha permanente de incentivo à adoção animais domésticos em Farroupilha e respectivo selo de participação “Estabelecimento Amigo dos Animais”. A Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Nº 29/2023 se trata de alterar redações.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo, entendeu este relator que tem como principal objetivo incentivar a adoção de animais, assim, ajudando a reduzir esse número e o sofrimento desses animais que precisam de um lar onde recebam cuidados e amor. A afixação de cartazes, embora muitas vezes possa ser considerado um pequeno gesto, pode trazer a quem os vê a elucidação acerca da necessidade da adoção de animais abandonados.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 29/2023.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 29/2023.

**Sandro Trevisan**

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 29/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Eurides Sutilli, Felipe Maioli, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.

**Sandro Trevisan**  
Presidente - Relator

**Eurides Sutilli**  
Vice-Presidente

**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro

**Felipe Maioli**  
Vereador Membro

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro